



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ata da reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), realizada no dia doze de julho de dois mil e vinte e dois, no auditório da Câmara Municipal de Muqui, às oito horas. O presidente do COMAM, senhor Roberto Carlos Ravani, iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes. Foram realizadas as leituras das atas das reuniões do COMAM realizadas nos dias nove de maio de dois mil e vinte e dois e em vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois. A ata da última reunião foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, ao passo que a penúltima ata contou com uma abstenção de voto, pelo senhor Cristiano de Oliveira, representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF). Após a aprovação das atas lidas, o senhor Roberto Carlos Carrari, representante da Câmara Municipal de Vereadores, realizou, em voz alta, a leitura do regimento interno para os conselheiros presentes. Durante a leitura, conselheiros sugeriram adequações para, posteriormente, serem feitas e, por fim, o regimento interno do COMAM ser sancionado via decreto municipal. Após as referidas adequações, o documento foi aprovado. Em seguida, o senhor Caio Henrique Ungarato Fiorese, Engenheiro Ambiental atuante na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresentou as metas, até então executadas, referentes ao Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos municípios (PROESAM). Foi relatada, na ocasião, a necessidade de informar ao COMAM as metas alcançadas pelo município. As seguintes metas foram apresentadas, conforme o interstício (primeiro ou segundo), código e nome entre parênteses: primeiro interstício – metas GDIT01 (legislação ambiental municipal), OBAZ01 (saneamento – qualidade hídrica), GDAZ01 (regularização dos recursos hídricos), OBVE01 (Plano Municipal da Mata Atlântica), GDVE01 (cobertura florestal – legislação), GDVE02 (cobertura florestal – legislação), GDMA01 (resíduos sólidos – legislação), OBTR01 (mudanças climáticas – legislação), OBTR02 (bem estar animal – legislação), GDTR01 (práticas sustentáveis – setor público), GDTR02 (energias renováveis – legislação), GDTR04 (resíduos sólidos – legislação) e GDTR09 (sistema nacional de informações – SNIS e SINIR); segundo interstício – metas OBIT02 (fundo municipal de meio ambiente), OBAZ02 (conservação de água e solo), OBTR03 (bem estar animal – legislação), OBTR04 (política municipal de educação ambiental), GDTR07 (práticas sustentáveis – cidadãos) e GDTR08 (práticas sustentáveis – setor produtivo). Foram relatadas, para parte das metas apresentadas, as ressalvas descritas a seguir. Em relação à meta GDTR09, a entrega do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) foi realizada dentro do prazo solicitado, de acordo com os comprovantes apresentados. Todavia, o SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos) não foi entregue dentro do prazo determinado, embora, até o momento da



MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



apresentação da referida meta, esteja dentro do prazo constante na planilha de metas do PROESAM. A meta OBTR04 requer a apresentação de uma prática de educação ambiental associada à política municipal de educação ambiental. No entanto, o município de Muqui não dispõe de legislação referente à política supracitada. Para essa meta, foi escrito um projeto de Lei a ser protocolado junto a Câmara Municipal de Vereadores para, posteriormente, ser realizado o atendimento íntegro à meta. Acerca da meta OBIT02, a documentação comprobatória inerente a adequação administrativa do fundo municipal de meio ambiente foi realizada através da apresentação de Decreto Municipal, que aborda, entre outras providências, o regulamento do referido fundo. Os projetos de Lei apresentados serão protocolados junto à Câmara Municipal de Vereadores, conforme solicitação abordada na planilha de metas do PROESAM. Os Decretos Municipais e Atos Normativos serão enviados ao Gabinete do Prefeito, para a posterior publicação. Todas as metas apresentadas na reunião foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembleia. Eu, Adriana Marinho Santiago Fernandes, secretária executiva do COMAM, assino a presente ata, que será assinada pelo presidente do COMAM, senhor Roberto Carlos Ravani. A lista de presença faz parte desta Ata.

Roberto Carlos Ravani
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Portaria Nº 124 de 02/08/2021

Roberto Carlos Ravani

Presidente do COMAM

Adriana M.S. Fernandes
Secretária Executiva
COMAM

Adriana Marinho Santiago Fernandes

Secretária Executiva do COMAM